



**PORTARIA N° 017/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentar a servidora Júnia do Rosário Maia Vieira, ocupante do cargo de Procuradora, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 03 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, e será gozada no período de 12 de julho de 2022 a 10 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 04 de julho de 2022.

**REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**

Presidente da Câmara